



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio -Sede - Cartório Central

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Processo: 058.00022403/2024-93

Interessado: PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

Assunto: Renovação de alvará.

Protocolo n°: 1453

Alvará n° 145/2024

TRANSPORTE - PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA - CNPJ: 01.140.700/0001-44

Estrada GPI 445, s/n°, Zona Rural, Guapíaçu/SP.

Rep. Legal: THIAGO ANTONIO PERES - RG n° 35.239.239 -3

Taxa de Emolumento atribuído por Lei: devidamente paga

A empresa acima qualificada, pelo seu Representante Legal em epígrafe, apresentou requerimento, solicitando **permissão para funcionar** no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto-Lei n.º 6.911, de 19 de janeiro de 1.935, bem como as especificações constantes na Lista do D.O.E. de 09/08/2003, relacionadas aos produtos na **Categoria de Controle 6**, e demais legislações vigentes.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31/12/2024

IMPORTANTE:

- Declaração de Não Estoque - **Proibido manter estoque** de Prod. Controlado;
- **Renovação** - até o último dia útil de **Fevereiro** do ano subsequente;
- **Pedido de Baixa** - até o último dia útil de **Janeiro** do ano subsequente;
- **Guardar todos documentos do DPCRD por 5 anos.**

Dr. José Luiz Barboza Júnior
Delegado de Polícia Assistente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Barboza Junior, Delegado de Polícia Assistente**, em 29/02/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020834790** e o código CRC **25E5BC70**.